



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 194 / 2019

CONFERE HOMENAGEM DE
CIDADANIA HONORÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; bem como o disposto no art. 47, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; observadas as disposições da Resolução nº 256/2006; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Pomba confere o Título de Cidadão Honorário ao senhor Sebastião Lemos de Souza.

Art. 2º A entrega do título acontecerá em sessão solene, ficando a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de novembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Recebido em <u>13 / 11 / 2019</u>
<u>14h30min</u>
Ramon Machado de Oliveira

Aprovado em <u>única</u> discussão
por <u>unanimidade</u>
SESSÃO <u>18 / 11 / 2019</u>
Obs.: <u>Rafael</u>
VEREADOR: <u>Rafael Vilela Martins</u>
Presidente da Câmara
<u>Rio Pomba - MG</u>

VIDE VERSO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA Estado de Minas Gerais

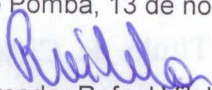


Exmo. Sr. Vereador Jair de Paula Coelho,

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Nos termos do art. 4º da Resolução nº 256/2006, constituo a Comissão Apuradora de Homenagens, composta por essa Comissão (o Vereador Paulo fica substituído pelo Vereador Wellington) e os Vereadores Arilson Neto Santos Freitas, Frederico Senra Condé e Romeu Moreira Batista, para, num prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste expediente por V. Exa., apresentar o seu relatório quanto ao enquadramento da proposta aos termos da Resolução nº 256/2006, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

Rio Pomba, 13 de novembro de 2019.


Vereador Rafael Vilela Martins

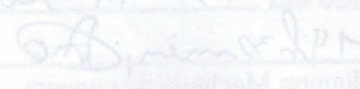
Presidente da Câmara

Recebi este expediente em ____ / ____ / 2019.

Vereador Jair de Paula Coelho

VIDE
VERSO

Aprovado em única
por unanimidade
Sessão de 13 de Novembro de 2019
Assinado por 
VEREADOR: Rafael Vilela Martins
Presidente da Câmara
Rio Pomba - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Recebido em 13 de Novembro de 2019
Assinado por 
Rafael Vilela Martins
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO APURADORA DE HOMENAGENS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA.

RELATÓRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 194/2019: CONFERE HOMENAGEM DE CIDADANIA HONORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – Convocação:

Pelo Presidente desta Comissão designada em 13/11/2019 por despacho do Presidente da Câmara.

II – Relatório:

Esta Comissão Apuradora analisou o Projeto de Decreto Legislativo nº 194/2019, do Vereador Paulo Henrique da Silva, que confere o título de cidadão honorário ao sr. Sebastião Lemos de Souza.

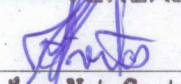
III – Conclusão:

Sob a ótica da Resolução nº 256/2006, visando ainda ao disposto no art. 22, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 10, XIV, do Regimento Interno, esta Comissão apurou que a proposição se enquadra nos critérios estabelecidos.

Rio Pomba/MG, 14 de novembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


Jorge Luis Martins Soares
VEREADOR


Romeu Moreira Barista
VEREADOR


Arlison Neto Santos Freitas
VEREADOR


Frederico Senra Condé
VEREADOR


Jair de Paula Coelho
VEREADOR


Wellington Netto
VEREADOR